

# TECNOLOGIAS DE ESTADO E VALIDAÇÃO EPISTÊMICA: TERRAS, CARTOGRAFIA E REGIMES DE VERDADE<sup>1</sup>

Byron Ospina Florido  
UPN/Colômbia  
NuAp/Brasil

Palavras-chave: Tecnologia cartográfica, Validação epistêmica, Memória camponesa.

## Introdução

Era a primeira reunião que a Agência Nacional de Terras (ANT) realizava no povoado de Nueva Estrella —depois do confinamento decorrente da pandemia de Covid-19—. Como máxima autoridade fundiária na Colômbia, a ANT era a responsável por dirimir os conflitos sobre o uso e a propriedade da terra nos complexos de *ciénagas* (wetland)<sup>2</sup> da bacia baixa do rio San Jorge. Essa região, localizada no norte do Caribe colombiano, vem experimentando um processo acelerado de sedimentação e transformação socioecológica nas áreas mais baixas do curso do rio, o que tem levado ao surgimento de novas terras onde antes havia corpos d'água e locais de pesca. Com as novas terras, vêm se atualizando velhas disputas protagonizadas por camponeses ribeirinhos, pecuaristas e latifundiários, que, por meio de procedimentos agrários e/ou ações de fato, questionam os direitos de propriedade nesses territórios. Cada um alega e defende sua posse sobre essas terras, seja por meio de documentação ou títulos de propriedade privada, que os camponeses desconhecem por considerá-los fraudulentos, seja por meio do saber territorial e da memória ecológica dos ribeirinhos, que os latifundiários, e por vezes a própria ANT, desconhecem por “improcedente”.

Entre as funções da ANT está, precisamente, executar a política de ordenamento social da propriedade rural na Colômbia, responsabilidade que lhe foi atribuída depois que a antiga autoridade fundiária, o Instituto Colombiano de Desarrollo Rural (Incoder), foi liquidado em

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (2026)

<sup>2</sup> Trata-se de um ecossistema de transição entre o meio aquático e o terrestre. São áreas em que o solo se encontra parcial ou totalmente saturado de água, seja de maneira permanente, seja de maneira sazonal. Doravante, mantereí o termo em espanhol “ciénaga”, optando por não o traduzir. Trata-se tanto de uma categoria nativa mobilizada pelos ribeirinhos do San Jorge quanto de um termo técnico que, em português brasileiro, encontra seu equivalente mais próximo nas noções de área úmida, lagoa marginal ou lagoa de várzea; expressões que, no entanto, não capturam plenamente a especificidade ecológica, histórica e identitária do conceito no contexto do caribe colombiano.

2016. Ao surgir a nova instância no interior do Ministério da Agricultura, todos os processos que o Incoder conduzia tiveram que ser transferidos para a ANT. Mais ainda, antes do Incoder existia outra entidade criada em 1961: o Instituto Colombiano de Reforma Agraria (Incora), a primeira entidade destinada a conduzir os programas de reforma agrária no país, que funcionaria até 2003. Na prática, a instabilidade institucional e o consequente repasse de processos de uma entidade para outra têm feito com que as soluções para diferentes conflitos e processos agrários, iniciados décadas atrás, se prolonguem —quase ad infinitum— sem obter respostas decisivas.

A reunião havia sido confirmada com apenas um dia de antecedência, por meio de algumas ligações que o presidente da Associação de Usuários Camponeses do município de San Benito Abad fez aos líderes dos comitês camponeses que, justamente, vinham se organizando desde 2013 com o objetivo de disputar as terras sedimentadas e exigir do Estado o direito de trabalhá-las. Embora em várias ocasiões a Agência já tivesse cancelado, de maneira inesperada e sem maior justificativa, diferentes reuniões, dessa vez — como em tantas outras — os integrantes dos comitês responderam ao novo chamado com a esperança de encontrar na visita dos funcionários “boas notícias”.

Durante aquela manhã calorosa e cheia de expectativas, os funcionários expuseram, em sua linguagem técnica, os processos agrários em andamento e as fases processuais que ainda precisavam ser cumpridas antes da emissão de uma resolução final. Especificaram o número de ciénagas em estudo no município de Caimito e mostraram mapas elaborados nos quais apareciam os corpos d'água que estavam sendo objeto de disputa entre os pecuaristas e os comitês camponeses. Justamente, o slide seguinte despertou entre os presentes um interesse particular:

Figura 1. Slide da georreferenciação dos complexos de ciénagas do município de Caimito



Apresentação da Agência Nacional de Terras, Caimito, Sucre. 14 de julho de 2021. Fonte: ANT, quarta-feira, 21 de julho de 2021, Nueva Estrella, Caimito.

Quase ao mesmo tempo em que o slide era projetado na velha taberna onde se realizava a reunião, ressoaram diferentes murmúrios entre os que observavam e escutavam as explicações dos funcionários. Uma das muitas vozes que comentou os mapas se elevou acima das demais, afirmando — com emoção e espanto — “ahí están toditas [referindo-se às ciénagas], ni nosotros mismos las conocíamos. (...) Ellos [la ANT] saben más que nosotros”. Essa afirmação foi compartilhada por vários dos camponeses, que, além disso, sentiam certo alívio ao saber que “ya por lo menos el Estado tiene los mapas de las ciénagas y las tierras en disputa”.

Em uma anotação do meu diário de campo daquele dia, destaquei a última parte da afirmação anterior: “ellos saben más que nosotros”. Naquele momento, questionei como um saber técnico (cartográfico) se validava social e institucionalmente, enquanto o saber territorial — construído, em boa parte, pela experiência própria ou transmitido por meio da memória social e ecológica dos camponeses ribeirinhos— entrava em um jogo no qual se sedimentavam diferentes graus de invalidação: um institucional, em que o conhecimento geográfico camponês não é considerado ótimo, rigoroso ou objetivo para conduzir processos agrários,

de modo que as geografias construídas pelos ribeirinhos dessa região diante das mudanças e/ou transformações de seu território nunca foram contempladas —como prova suficiente— para intervir nos processos administrativos agrários; e uma dimensão mais associada à legitimação do saber, na qual os próprios camponeses conferem maior status à representação cartográfica da ANT em comparação com suas próprias representações espaciais. Diante disso, perguntei-me como o saber socioespacial e ecológico que todos os ribeirinhos mencionavam em meio às evocações que faziam quando conversávamos sobre as enchentes, a pesca e o “andar na água” se enfraqueceu no momento em que os técnicos da ANT apresentaram a georreferenciação das ciénagas do município.

Esse momento etnográfico resume o que Spivak (1988) denominou “subalternidade epistêmica”, isto é, o cancelamento da capacidade de um sujeito subalterno de ser escutado, não pelo que diz, mas por quem o diz. Os camponeses sabem profundamente sobre seus territórios, conhecem em detalhe o que antes era água e hoje é terra, mas esse conhecimento carece de autoridade institucionalmente reconhecida. Mais problemático ainda, os próprios camponeses internalizam essa invalidação, chegando a duvidar de seu próprio saber diante da suposta superioridade do conhecimento técnico, neste caso, cartográfico. Como bem assinala Bourdieu (1991), isso também faz parte de uma violência que torna a dominação mais eficaz quando o dominado colabora com sua própria dominação, em outras palavras, quando internaliza como legítima a hierarquia que o subordina.

Aproveitando essa leitura sobre a subordinação epistêmica em correspondência com os discursos do poder institucional no marco dos processos agrários, como os que se desenrolam no San Jorge, nesta comunicação me proponho questionar como os processos de validação/invalidação do conhecimento territorial camponês em disputas agrárias revelam que o Estado reproduz relações de poder epistemológico e tecnologias que as medeiam, privilegiando os conhecimentos técnicos em detrimento das memórias socioecológicas, mesmo quando ambos operam sob lógicas temporais semelhantes.

Interessa-me, justamente, indagar como um saber territorial construído na longa duração da experiência ribeirinha fica subordinado a dispositivos tecnológicos de georreferenciação que recriam cientificamente o passado ecológico? Mais ainda, que implicações políticas tem essa hierarquização de saberes para comunidades cuja legitimidade territorial depende de sua

capacidade de “provar” seus direitos perante instituições estatais que não reconhecem como válidas suas próprias formas de conhecimento?

O argumento central que busco desenvolver nas linhas que seguem centra-se precisamente em entender que a luta pelas terras sedimentadas transcende a disputa material entre camponeses e pecuaristas para se constituir em um campo de batalha epistêmico, no qual se disputa a legitimidade dos saberes técnicos (cartográficos) ou camponeses que definem, ou buscam definir, os direitos territoriais em paisagens tão dinâmicas como as que se encontram na bacia baixa do rio San Jorge.

#### 1. Cartografia como tecnologia de Estado: poder, legibilidade e validação

A cartografia, longe de ser uma representação neutra do território, constitui um conjunto de práticas técnicas e sociais por meio das quais o Estado moderno produz “legibilidade” territorial (Scott, 1998). Ou seja, estamos diante de uma construção ideológica e de poder na qual se impõe um discurso espacial e determinadas regras de leitura que invisibilizam realidades, simplificam a complexidade de um território ou omitem saberes locais. No contexto das disputas por terras sedimentadas no San Jorge, as tecnologias cartográficas — especificamente, a análise multitemporal por satélite, à qual me referirei mais adiante — não apenas documentam mudanças territoriais preexistentes, mas produzem ativamente versões do território que adquirem autoridade para determinar direitos de propriedade.

Esse processo de produção de autoridade cartográfica faz parte do que Latour (1987) denominou construção de “fatos científicos”. Com isso, o autor se refere aos procedimentos técnicos que, por meio de sucessivos processos de tradução e validação, fazem com que determinada representação do mundo adquira status de verdade inquestionável. Daí que um fato científico não seja um dado que existe na natureza à espera de ser descoberto, mas o resultado final de uma cadeia de traduções, inscrições e negociações entre atores (humanos e não humanos). No caso do mapa, essa cadeia vai da medição em campo (GPS, fotografia aérea) até o estabelecimento de coordenadas numéricas, que são traduzidas em camadas por meio de um sistema de informação geográfica (SIG), e finalmente tudo isso é materializado por meio de uma representação gráfica final. Em cada etapa há perda de complexidade e ganho de manejabilidade. É exatamente isso que Latour descreve para qualquer fato

científico: um micróbio sob o microscópio, uma curva em um sismógrafo, uma sequência genética. O mapa segue a mesma lógica do laboratório.

No caso dos processos agrários conduzidos pela ANT, como a clarificação da propriedade, o deslinde de terras da Nação, a recuperação de terras devolutas indevidamente ocupadas ou a extinção do domínio, a tecnologia cartográfica não é incorporada aos procedimentos administrativos apenas como “fato científico” (fase técnica, etapas mensuráveis e quantificáveis por meio de métodos demonstráveis), mas também como “fato jurídico”. Ou seja, a identificação de limites, marcos ou a precisão de coordenadas em uma propriedade não se restringe ao corpus epistêmico e ao modo de proceder cartográfico, mas sua mera existência dentro de um processo agrário produz consequências legais. Esses efeitos se manifestam por meio do nascimento, da modificação ou da extinção de direitos e obrigações que, no caso dos ribeirinhos do San Jorge, giram em torno dos direitos de propriedade concedidos, reconhecidos ou negados sobre as terras sedimentadas ou os “playones”<sup>3</sup> que se formam às margens de rios e ciénagas em épocas de seca.

Nessa dupla natureza (científica-jurídica), a cartografia cumpre uma função de verificação material do que o título diz — por exemplo, identificando se os limites descritos coincidem com a realidade física do terreno, se há sobreposição com terras devolutas, se abrangem remanescentes de mata ou corpos d’água — que, por lei, são inadjudicáveis —, ou se a extensão ocupada excede a Unidade Agrícola Familiar<sup>4</sup>.

No âmbito dessa função, a verificação também passa por contrastar escrituras, sentenças e certificados de tradição com o mapa levantado. Assim, a realidade cartográfica põe à prova a realidade testemunhal ou documental. Desse modo, um título pode ser formalmente válido e, ainda assim, o mapa pode revelar que o imóvel descrito se sobrepõe a uma área devoluta, a uma zona de proteção, ou a uma área diferente da realmente ocupada. Por isso, a etapa cartográfica costuma ser o momento em que se “destampam” as controvérsias reais do

---

<sup>3</sup> Um playón é uma extensão de terra baixa, plana e sedimentar — equivalente ao que no Brasil se denomina restinga fluvial ou praia fluvial — que se forma nas margens de rios, “ciénagas” ou áreas úmidas quando o nível da água baixa, especialmente após as temporadas de chuvas ou cheias.

<sup>4</sup> A Unidade Agrícola Familiar (UAF) é definida pela legislação colombiana como “la empresa básica de producción agrícola, pecuaria, acuicola o forestal cuya extensión, conforme a las condiciones agroecológicas de la zona y con tecnología adecuada, permite a la familia remunerar su trabajo y disponer de un excedente capitalizable que coadyuve a la formación de su patrimonio” (Artigo 38, Lei 160 de 1994).

processo: oposições de confrontantes, terceiros que reclamam ocupação histórica, comunidades que disputam os limites traçados.

De maneira complementar, a mediação cartográfica na resolução dos conflitos agrários, ao mesmo tempo em que “destampa” controvérsias, as reconhece e as integra ao procedimento burocrático institucional, conferindo-lhes certo valor como acontecimento “real”. De acordo com Mark Neocleous (2003), o mapa é tanto um arranjo de coisas quanto uma representação dessas coisas em relação a outras —que podem ser naturais ou artificiais—. Em consequência, diz o teórico crítico, a cartografia ajuda a definir o que ou quem existe e em que ordem, projetando sobre sujeitos e territórios tanto controle conceitual quanto significados práticos, ambos com efeitos sobre a administração política. Por exemplo, tornar “visível” algo ou alguém por meio de traços, cores ou convenções faz parte de um exercício em que uma porção do existente é sobreposta a outras existências que, ao final, terminam deslocadas da ótica social. Ser representado por meio de certos marcadores visuais e sinais é mais vantajoso do que não o ser, e, no caso dos ribeirinhos e de suas lutas de décadas, ter um mapa em que se reconheça aquilo pelo qual lutam é relevante por seu efeito jurídico e até ontológico. Pois a natureza, a existência e a própria realidade podem ser reconhecidas como tais ou, ao contrário, distorcidas até a abstração.

Enquadrando esse argumento na situação do San Jorge, lembro que, quando conheci o processo de “Caño Palomo”, a disputa documentada mais antiga da região por terras sedimentadas, Hernando Benítez, o líder histórico desse processo, tirou de seu arquivo pessoal uma planta cadastral desgastada e empoeirada, elaborada pelo Departamento Administrativo Nacional de Estadística em 1970, para me mostrar que ali estavam representadas as ciénagas que, anos depois, desapareceram para dar lugar às terras apropriadas pelos pecuaristas. Para meu amigo, aquela planta funcionava como dispositivo gráfico que validava e legitimava a luta camponesa, mas também como correlato de sua própria subjetividade. Aquela representação cartográfica não apenas confirmava que as terras disputadas por ele e seus companheiros de comitê eram terras da Nação e não propriedade privada; também lhe conferia certa estabilidade psíquica por ter uma evidência de que sua luta era legítima. Aqui, o valor probatório não se projeta apenas para fora, como parte do processo agrário, mas também internamente, como parte do que ele próprio era. A planta

cadastral de Hernando, entendo-a, então, como um artefato cultural que cumpre — entre outras — uma função ideológica pessoal (talvez o reconhecimento desses diferentes níveis probatórios tenha sido o que gerou tanta reação durante aquela jornada de trabalho no povoado de Nueva Estrella).

Apesar do valor probatório que a planta de Hernando tem, para ele e para sua luta, esse dispositivo cartográfico não goza de total credibilidade nos atuais processos agrários. A precisão e a objetividade cartográfica passaram a fazer parte da evolução e dos protocolos que a Agência adota para levantar a informação cadastral de cada um dos processos agrários que conduz. Mapas demasiado antigos, que não cumprem medições claras, seja por sua escala, seja por suas coordenadas, costumam ser atualizados com o uso de tecnologia satelital de ponta.

A respeito, um dos técnicos da ANT, enfatizando a cartografia das ciénagas do município, explicou que, para que se cumprisse a etapa probatória e finalmente se resolvessem os conflitos entre camponeses e pecuaristas, primeiro era necessário revisar e corrigir as resoluções iniciadas anos atrás, muitas delas abertas durante o período do Incora, pois, naqueles anos, “el Estado no contaba con la tecnología para poder identificar y diferenciar de manera más precisa la tierra privada de las áreas de inundación” (Diario de campo, Nueva Estrella, Municipio de Caimito, 14 de julio 2021). Assim, em atenção ao princípio do “devido processo”, era necessário relevar os limites entre os corpos d’água e os imóveis vizinhos. Esse processo estava sendo conduzido, segundo o funcionário, por meio de um estudo cartográfico multitemporal, no qual se combinavam diferentes imagens de satélite para precisar “el comportamiento del cauce de agua dentro de la ciénaga en diferentes periodos de tiempo y con esto, definir el área de estudio, y también los predios afectados por el proceso agrario de deslinde” (presentación ANT, 14 de julio 2021).



Figura 2. Objetivo da análise multitemporal



Apresentação da Agência Nacional de Terras, Caimito, Sucre. 14 de julho de 2021. Fonte: ANT, quarta-feira, 21 de julho de 2021, Nueva Estrella, Caimito.

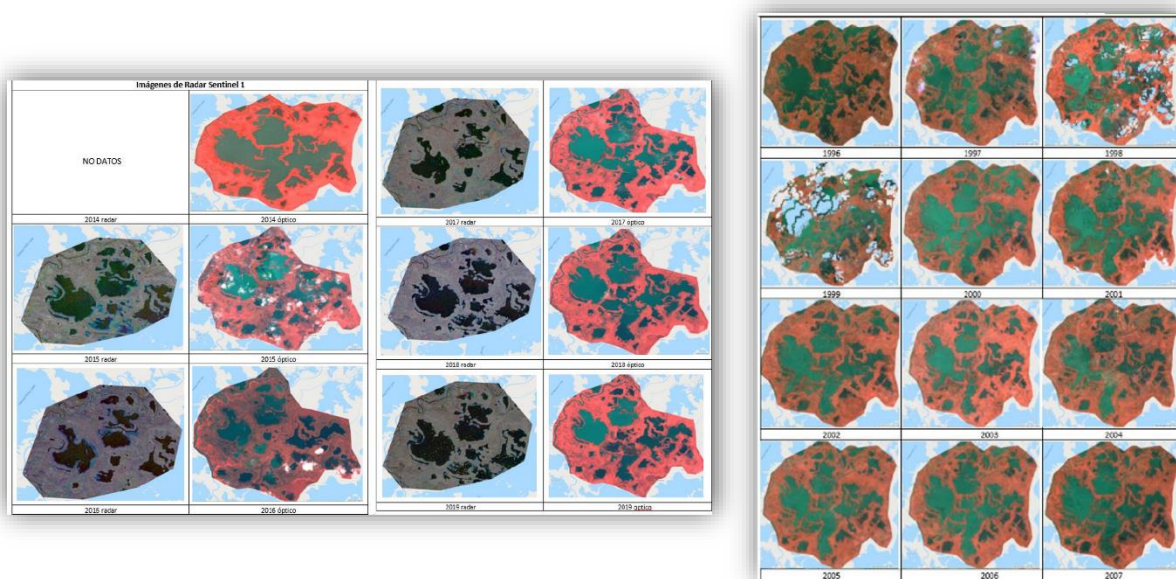
Ao invocar a tecnologia satelital como método para resolver disputas que permaneceram sem solução por décadas, o funcionário estava — implicitamente — argumentando que os procedimentos anteriores (inspeções oculares, depoimentos, documentos administrativos) eram necessariamente incompletos ou tendenciosos. Essa narrativa de “progresso tecnológico”, sustentada na ideia de “precisão tecnológica” e “verdade objetiva”, obscurece a forma pela qual a tecnologia cartográfica é, em si mesma, um dispositivo de poder que redefine quem conta como conhecedor legítimo do território.

Com isso, não ponho em dúvida a necessidade técnica de identificar rigorosamente a terra privada em relação às terras formadas pelos ciclos sucessivos de inundação e seca, tampouco estou questionando o uso da tecnologia satelital. Para os processos agrários que, até hoje, aguardam algum tipo de resolução em toda a região do San Jorge, a cartografia satelital é de vital importância, pois estamos falando de conflitos que se arrastam há décadas e que estão enraizados em territórios com características socioecológicas e hidrológicas muito

dinâmicas, o que dificulta —ainda mais— as já dispendiosas etapas de clarificação ou deslinde da propriedade existentes em qualquer parte do país. O que me interessa destacar neste ponto são os dispositivos discursivos que subjazem a esse processo.

Precisamente, em relação à exposição do técnico da ANT, identifico uma ideia clara: a tecnologia promete resolver a complexidade material das terras de inundação e dos direitos de propriedade a elas associados por meio da capacidade de ver o território através do tempo de maneira “objetiva”. No entanto, essa análise multitemporal não é um ato de visão pura, mas um processo profundamente mediado por decisões técnicas que são, simultaneamente, decisões políticas. Recorrendo às contribuições de Annemarie Mol (2002) sobre ontologias múltiplas na prática científica, podemos inferir que a georreferenciação por satélite não revela uma realidade territorial preexistente, mas enacta (performs) uma versão específica do território, baseada em critérios técnicos particulares. A capacidade dos satélites de detectar água, vegetação e mudanças na cobertura do solo é limitada por fatores como resolução espectral, frequência temporal dos registros e calibração dos sensores (figura 3).

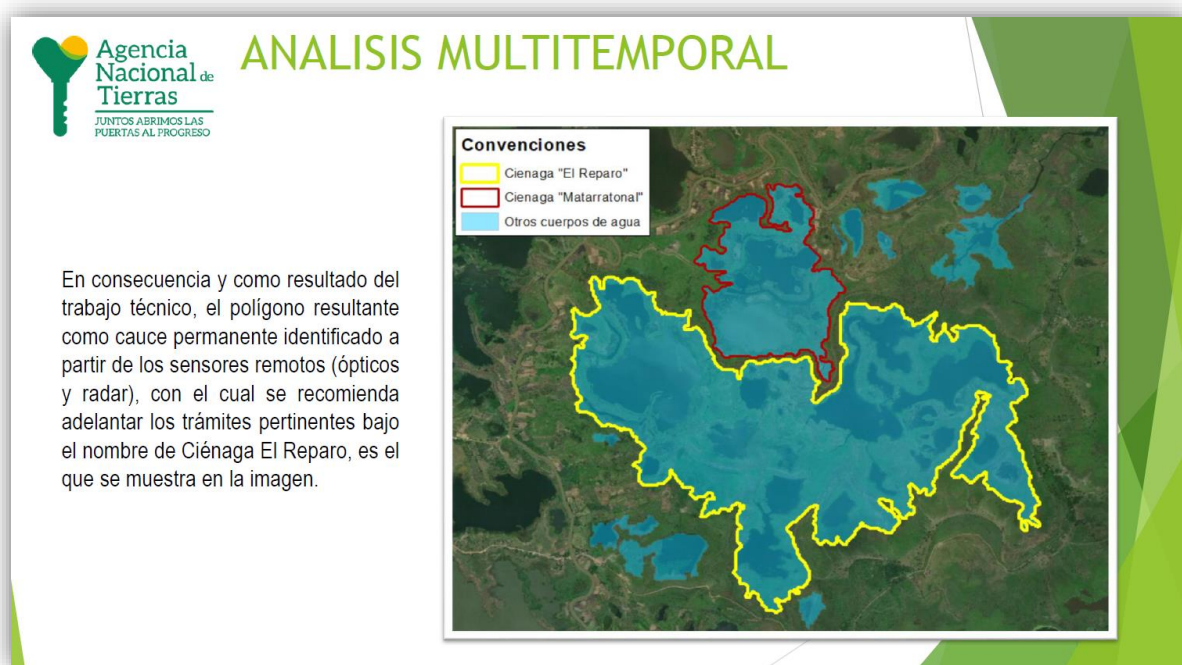
Figura 3. Imagens de sensores remotos (ópticos e radar)



Seleção de imagens de satélite apresentadas pela ANT. Fonte: ANT, quarta-feira, 21 de julho de 2021, Nueva Estrella, Caimito.

Esses fatores, por padrão, intervêm no modo como “o detectável” se traduz em dado cartográfico e, portanto, em realidades representadas. Além disso, o processamento dessas imagens exige decisões metodológicas (que limiares usar para definir “água”? como interpolar dados faltantes? que técnicas de classificação aplicar?). Tais decisões não são puramente técnicas, mas refletem opções que favorecem certos resultados em detrimento de outros (Pickles, 2004). Em última instância, intervêm-se tecnicamente sobre aquilo que perceberemos como uma realidade objetiva.

Imagem 4. Definição final do polígono das Ciénagas El Reparo e MataRatonal



Fonte: ANT. Quarta-feira, 21 de julho de 2021, Nueva Estrella, Caimito. Fonte: ANT, quarta-feira, 21 de julho de 2021, Nueva Estrella, Caimito.

Precisamente, sob esse enquadramento, vários dos meus interlocutores na região consideram que a sobreposição das imagens de satélite, resultantes da análise multitemporal, permitirá construir um relato técnico sobre o passado territorial, no qual se restabelecerá a história da paisagem e, com ela, se revelará a “verdade” sobre o ocorrido. Em sua expectativa, a tecnologia lhes dará razão quanto às suas pretensões de propriedade. Essa mesma reconstrução representa, para a ANT, a oportunidade de definir “objetivamente e sob parâmetros técnicos” os polígonos em que deve avançar o deslinde da propriedade privada

em favor da Nação. E, para os advogados dos pecuaristas, a presença da tecnologia na definição dos polígonos confere maior transparência aos processos agrários, afastando-os de qualquer viés ideológico.

Essa percepção de “transparência” mediante a tecnologia —presente de forma mais ou menos protagonista nas motivações dos atores em conflito, incluindo a Agência— decorre da capacidade que as representações técnicas (mapas, gráficos, imagens digitais) têm de atuar à distância, de transportar e comunicar informação de modo que parece inquestionável por estar mediada por instrumentos técnicos. Os mapas de satélite produzidos em Bogotá podem “atuar” em Nueva Estrella ou em qualquer parte da bacia do rio, porque foram desacoplados de seu contexto de produção e apresentados como verdades objetivas, sem mediação humana, quando, na realidade, estão profundamente mediados por decisões técnicas, critérios metodológicos e opções cartográficas (Latour, 2005). Esse desacoplamento, essa aparente “transparência”, é o que lhes confere autoridade para reconfigurar relações de propriedade e definir direitos territoriais na região do San Jorge. Uma mediação que é aceita e validada por todos os atores em conflito.

## 2. Memória territorial e paisagens-palimpsesto: regimes alternativos de conhecimento espaçotemporal

Enquanto as tecnologias cartográficas estatais operam por meio da descontextualização e da quantificação do tempo em unidades anuais processáveis digitalmente, a memória territorial dos ribeirinhos opera por meio de uma integração complexa de múltiplas temporalidades, ancoradas em experiências corporais, narrativas genealógicas e conexões afetivas com lugares específicos. Esse contraste não é simplesmente uma diferença de nível de sofisticação, mas uma diferença fundamental nas ontologias por meio das quais se constrói conhecimento sobre transformações territoriais.

Conhecer o território só é possível na medida em que se fundem diferentes camadas de experiência de curta, média e longa duração. É o resultado, como diria Norbert Elias (1989), de uma síntese histórica que envolve experiências transhistóricas e intergeracionais. Quando meus amigos afirmam com toda segurança que “todos saben que esas tierras eran ciénagas que se fueron abonando por el río” —aludindo às terras em disputa com os pecuaristas e latifundiários—, estão se referindo a um conhecimento compartilhado, se não por todos, pela

grande maioria das famílias ribeirinhas da região. Um conhecimento derivado da experiência acumulada como pescadores; é um saber territorial fundado nas lembranças que têm de quando saíam para pescar nas mesmas ciénagas que, com o passar do tempo e o acúmulo de sedimentos, foram se transformando em terra. E, embora hoje esses comitês estejam esperando que se “legalize” a posse e o direito ao uso da terra, a maioria de seus integrantes manteve e mantém um forte vínculo com a pesca e a água. São habitantes do rio que, devido à crise da pesca, encontraram na terra um espaço para cultivar seus sonhos de “prosperidade e vida melhor”.

Esse saber instituído pelas lembranças dos atuais membros dos comitês, ou de seus pais e avós, dá conta de um território governado pelas águas, de um modo de vida que fluía com a pesca e que se enrolava com as correntes e as cheias do rio San Jorge. A memória social nessas margens se fundou justamente na relação com o rio e suas “pulsações” (Harris, 2019). Os ribeirinhos, mais do que ninguém, conhecem a história ambiental de seu território em um exercício no qual constantemente “geografam” as paisagens que os constituem como gente anfíbia (Ospina, 2018).

Essa prática de geo-grafação constitui uma forma específica de inscrição territorial, que difere radicalmente da cartografia técnica. Não se trata simplesmente de mapear em sentido cartográfico, mas de um exercício contínuo de inscrição do território por meio de narrativas, práticas corporais e apropriações materiais. Seguindo Ingold (2000), essas práticas constituem um *taskscape*, no qual as atividades humanas (pescar, navegar, cultivar, caçar ou percorrer as margens) se entrelaçam com os ritmos ambientais (cheias, secas, sedimentação) de formas que produzem conhecimento territorial situado. Esse tipo de conhecimento é fundamentalmente encarnado, pois integra observação sensorial direta, memória corporal e conexões emocionais que a representação cartográfica tende a excluir em sua busca pela “objetividade”.

É justamente pela força dessa geo-grafação que o rio assume a forma de *topoi* (Prat, 2009). Ou seja, um lugar comum de enunciação no qual convergem os relatos do antes, do passado, com a experiência do presente e até com as projeções do futuro (Ospina, 2018). De tal maneira que o rio San Jorge e tudo o que representa (os tempos da pesca e da abundância, os tempos da boa vida, mas também os da angústia pelas enchentes ou os tempos da

sedimentação e do desaparecimento das ciénagas) orienta, como coordenada espaçotemporal, a evocação dos ribeirinhos.

O rio, seguindo Verdier (2010), posiciona-se como o eixo principal de um sistema de lugares e imagens que, relacionados por um itinerário, permitem aos sujeitos localizar e ordenar — como marcas — seus relatos. Desse modo, os atos evocativos estão circunscritos a lugares memoráveis. Não é possível desvincular a memória da espacialidade mais íntima e, portanto, experiencial. Assim o afirma Paul Ricoeur (2004):

São alguns desses lugares notáveis aos que se chama memoráveis. O ato de viver em..., constitui, a esse respeito, o vínculo humano mais forte entre a data e o lugar. Os lugares habitados são, por excelência, memoráveis. A memória declarativa compraz-se em evocá-los e em narrá-los, pois a lembrança está intimamente ligada a eles. Quanto aos nossos deslocamentos, os lugares percorridos sucessivamente servem de lembretes dos episódios que neles se desenrolaram (p.64).

Entendendo que o “habitar em...” é inseparável das evocações mais íntimas e compartilhadas, é possível afirmar que a construção narrativa dos acontecimentos passados está ligada — no caso dos camponeses ribeirinhos — à possibilidade de entrecruzar coisas, sentimentos, pessoas, animais e parentescos com o devir do próprio rio. O conceito de paisagens-palimpsesto sintetiza essa complexidade: um palimpsesto é um manuscrito em que textos anteriores foram apagados para que novos fossem escritos, mas as escritas antigas permanecem visíveis em filigrana. De maneira análoga, as paisagens do San Jorge funcionam como palimpsestos nos quais se sobrepõem múltiplas “escritas” temporais: por exemplo, encontram-se as marcas das mudanças ambientais presentes na sedimentação fluvial, na transformação dos canais, ou no desaparecimento das ciénagas; também está presente nas práticas sociais da região, representadas no modo de habitar e acessar os recursos pesqueiros, na agricultura sazonal ou na caça. Do mesmo modo, podemos encontrar esses vestígios na própria memória territorial, presente nos relatos sobre tempos de bonança ou tempos de lutas e crises ecológicas. Ou nas experiências corporais de cada um dos ribeirinhos, nos modos como se tornaram um com a paisagem — com a água ou com a terra. Seus corpos também refletem, física e emocionalmente, o peso de um território com o qual tiveram de conviver.

Os camponeses ribeirinhos desenvolveram competências específicas para ler esses palimpsestos, interpretando discontinuidades na vegetação, mudanças na composição dos

solos ou níveis de umidade como indicadores de transformações históricas (Ospina, 2018). Isso pude constatar nas diferentes conversas que mantive com meus interlocutores, em que cada um, em seu próprio estilo narrativo, recorre ao passado do rio para indicar o que é pertinente recuperar do passado, seja para apontar um tempo melhor, como a bonança da pesca dos anos cinquenta, seja para “provar”, a partir das necessidades do presente, que as terras pelas quais lutam não são nem podem ser terras privadas, “todas fueron agua en algún momento”. Neste ponto, gostaria de trazer a voz de um de meus interlocutores:

Antes no necesitábamos ir a sembrar a la tierra, (...) todo esto era agua limpia, entonces quién veía usted ahí, 15 o 20 canoas -lo que llama uno corraliando-, pescando con atarraya, no había problema con ninguno, pero como la naturaleza ha cambiado tanto, eso nos llevó a organizarnos ¿Por qué? Porque se acabaron las ciénegas y ya el campesino quedó sin ciénegas pa’ pescar, el pescado se acabó, miramos hacia atrás y vemos que ya las ciénegas están convertidas en tierra. (...) tenemos derecho a la explotación de las tierras que hoy se han abonado que eran las ciénegas, o sea que de las ciénegas que hoy se han convertido en tierras, entonces qué pasó, que ahí vino la lucha y la problemática con los ganaderos porque ellos toda la tierra que tenían al frente de sus haciendas o fincas que se iban abonando, ellos iban ampliándose, nunca tuvieron un límite (comunicação pessoal, povoado de Cispataca, março de 2020).

Esse testemunho demonstra a lógica multitemporal que opera na memória camponesa. Meu amigo Marco não narra simplesmente eventos passados em sequência linear, mas estabelece conexões causais entre mudanças ambientais, transformações em práticas de subsistência e configurações presentes de poder territorial. A memória funciona aqui como uma forma de análise histórica em que o passado é mobilizado para provar a legitimidade das demandas presentes. Essa forma de prova mobiliza múltiplos registros, como o conhecimento ecológico (como eram as ciénegas, que fauna continham), o conhecimento econômico (como a pesca permitia a subsistência), o conhecimento político (como os pecuaristas se apropriaram de territórios coletivos) e o conhecimento jurídico (de que as terras sedimentadas pertencem ao Estado, não a particulares). É uma análise integral em que passado, presente e futuro estão integrados. Aqui reside uma multitemporalidade que, assim como a reproduzida via satélite, permite reconstruir uma história ambiental e social passível de ser traduzida em relato histórico, mas sob um peso experiencial maior. Uma multitemporalidade mais vital, vinculada à própria existência das margens e dos ribeirinhos.



### 3. Multitemporalidade compartilhada, hierarquia diferenciada: duas formas de sedimentação temporal

Um dos achados mais significativos desta análise é que tanto a memória territorial camponesa quanto a análise multitemporal técnica operam por meio da sedimentação de múltiplas temporalidades. Ou seja, ambos os sistemas de conhecimento são inerentemente multitemporais, no sentido de que integram informações de múltiplos momentos do passado para construir compreensão sobre processos territoriais. No entanto, a natureza e a consequência política dessas multitemporalidades são radicalmente diferentes.

A análise multitemporal técnica realizada pela ANT decompõe o tempo em unidades discretas (imagens de anos específicos: 1984, 1990, 2000, 2010, 2015, 2021, por exemplo) que podem ser comparadas por meio de algoritmos de processamento de imagens. Essas temporalidades digitais são “congeladas”: cada ano se transforma em uma fotografia estática que pode ser sobreposta a outras fotografias estáticas. O movimento da água, a sedimentação, as mudanças na vegetação são capturadas como estados discretos, separados por vazios temporais. A decisão sobre quais anos incluir é, em si, política: anos demasiado recentes podem não refletir mudanças, anos muito antigos podem não dispor de imagens de satélite (a tecnologia Landsat começou em 1972; o MODIS, em 2000; o Sentinel, em 2015). O resultado é uma construção temporal que parece “objetiva” por ser mediada por máquinas, mas que é profundamente estruturada por decisões sobre quais tempos importam.

Em contraste, a multitemporalidade camponesa integra tempo cíclico (estações de pesca, ciclos de enchente e seca), tempo genealógico (transmissão intergeracional de conhecimento), tempo biográfico (experiência individual ao longo de uma vida) e tempo coletivo (narrativas compartilhadas sobre eventos significativos). Essa integração não ocorre por discretização, mas pelo que Koselleck (2001) denomina estratificação temporal. Ou seja, múltiplas camadas temporais presentes simultaneamente na experiência, sem fronteiras claramente definidas entre elas. Para imaginar como funciona essa temporalidade, pode-se pensar em um camponês que fala de “há trinta anos”, sem necessariamente se referir a um ano exato, mas a uma época em que tal coisa acontecia. Essa fluidez temporal é compatível com processos naturais como a sedimentação, que não ocorre em saltos discretos, mas como acumulação contínua.



A diferença entre essas duas multitemporalidades é predominantemente epistêmica. A multitemporalidade técnica fragmenta o tempo para permitir seu processamento por máquinas; a multitemporalidade experiencial integra o tempo para permitir sua compreensão por meio da narrativa e da prática. Ambas são válidas, no sentido de que ambas produzem conhecimento verificável sobre transformações territoriais. De fato, o que os camponeses sabem sobre a transformação de ciénagas em terras foi verificado por satélites, mapas digitais e análises técnicas. O problema não é que o conhecimento camponês esteja incorreto, mas que opera segundo uma lógica epistemológica que o Estado não reconhece como válida para comprovar direitos.

Justamente, o conhecimento camponês excede os limites do proceder científico-jurídico, pois está enraizado na experiência social, a qual, por padrão, é incorporada ou lembrada, seja porque advém da trajetória pessoal, seja porque é “transmitida por gerações ou instituições (...)” (Koselleck, 1993, p.338). Muitos, como Marco e outros ribeirinhos, sabem da sedimentação pelos relatos que outros lhes transmitiram; nem todos navegaram e pescaram nas ciénagas de antigamente, mas todos os pescadores, mesmo sem terem nascido naquela época, sabem de sua existência e até se arriscam a apontar onde ficavam.

Essa forma de conhecimento transgeracional constitui o que Harris (2019) denomina *relational epistemology*. Um regime de conhecimento em que a verdade não se estabelece por verificação individual, mas por integração em redes de transmissão, nas quais o conhecimento circula entre pessoas, gerações e espaços. Os camponeses ribeirinhos sabem sobre transformações territoriais que alguns nunca presenciaram diretamente, porque esse conhecimento foi transmitido, reelaborado e validado na prática cotidiana ao longo de décadas. Essa forma de validação (pragmática, relacional, histórica) difere radicalmente da validação técnica, que exige “evidência” independente, reproduzível e descontextualizada de quem a produz.

#### 4. Considerações finais

##### I

O que registrei em meu diário de campo naquela manhã em Nueva Estrella permitiu-me problematizar como a validação de um mapa por um grupo de camponeses ribeirinhos que

há mais de uma década aguardam a resolução das disputas pela propriedade da terra sedimentada, era mediada por uma espécie de procedimentos de legitimação e aceitação epistêmica. Esses procedimentos, como tentei apresentar nas linhas acima, operam simultaneamente em múltiplos registros, que vão do nível institucional, passam pelo discursivo e, finalmente, intervêm na configuração subjetiva. A seguir, incorporarei algumas considerações sobre como funcionam esses registros.

No nível institucional, os procedimentos burocráticos da ANT estabelecem explicitamente o que conta como “prova” nos processos agrários. Os testemunhos camponeses, assim como seus saberes geográficos e ecológicos —ainda que detalhados, sistemáticos e verificáveis por outras fontes—, não contam como evidência no sentido administrativo-legal. O que conta são documentos técnicos, análises de imagens de satélite, perícias realizadas por profissionais credenciados. Essa exclusão não é acidental; é reflexo de uma lógica em que o “técnico” é automaticamente mais confiável do que o local ou o experiencial.

Em consequência, no nível discursivo, constrói-se e reproduz-se uma hierarquia de conhecimentos em que o “objetivo” e o “técnico” são automaticamente superiores ao subjetivo e ao experiencial. Esse discurso reproduz o que, a partir de perspectivas decoloniais, tem sido denominado colonialidade do saber. Refiro-me à forma como as categorias de conhecimento “científico” ou “tradicional” estão historicamente enraizadas em projetos coloniais de dominação. No contexto das disputas por terras na Colômbia, essa hierarquia de saberes justifica por que o Estado pode redefinir unilateralmente territórios, direitos e legitimidades com base em tecnologia cartográfica, enquanto os conhecimentos locais acumulados ao longo de séculos permanecem subordinados.

Por fim, no nível subjetivo, os próprios camponeses internalizam essa invalidação, como no momento em que afirmam “ellos saben más que nosotros”. Esse processo de internalização também faz parte de um tipo de dominação que não requer coerção física, porque o dominado internalizou como legítima a hierarquia que o subordina (Bourdieu, 1991). Os camponeses não precisam ser forçados a aceitar que os mapas da ANT são “mais verdadeiros” do que seu próprio conhecimento. Foram convencidos disso e, pior ainda, eles próprios contribuem para convencer outros da superioridade do conhecimento técnico.

Um dos elementos que me interessa destacar é que os camponeses já vêm registrando as principais mudanças ecológicas da região por meio das denúncias e reclamações que apresentam às autoridades locais e nacionais desde meados da década de oitenta. Por exemplo, em uma carta datada de 19 de agosto de 1997, o comitê de Matarratónal assinala não apenas como uma ciénaga foi sedimentada, mas também quem a vem se apropriando dela:

*Distinguido doctor.*

*Nosotros los campesinos trabajadores agrícolas y pescadores de Nueva Fe nos dirigimos a usted muy respetuosamente y a la vez le manifestamos lo siguiente. Nosotros 30 familias de la región de Nueva Fe y sus alrededores tomamos un predio llamado MataRatónal, este predio es el producto de un aluvión que abonó la ciénaga de MataRatónal, fue tomado y cultivado en el año de 1987 pero a pesar de que son tierras abonadas o son tierras nacionales los señores Olmo [ilegible] alegan que son sus tierras o su propiedad disque porque están en sus frentes de su finca y hemos sido atropellados con el ganado, los trabajadores de ellos hacen portillo en la cerca para que el ganado entre y se coma y destruya nuestros cultivos...* (Comité de Matarratónal, 1997. Archivo Casa Camponesa San Benito Abad)

Essa documentação arquivística, que recolhi durante meu trabalho de campo, demonstra que os camponeses desenvolveram suas próprias formas de registro territorial. Embora não utilizem a tecnologia satelital, produziram documentos escritos, mapas manuscritos e denúncias formais que constituem um arquivo da memória da transformação territorial. Esses documentos foram produzidos contemporaneamente às mudanças (não retroativamente), o que lhes conferiria maior credibilidade segundo critérios de verificabilidade. No entanto, permanecem invisíveis nos procedimentos legais porque não cumprem os requisitos técnicos de “objetividade” e “precisão” que caracterizam o regime de validação estatal.

Apesar de possuírem um saber territorial, uma memória ambiental e ecológica que respalda as pretensões e lutas dos camponeses, essa experiência sedimentada teve de ser deixada de lado, ao mesmo tempo em que se buscam outras provas que, no marco da verdade jurídica e administrativa, finalmente deem razão aos ribeirinhos. A memória histórica de seu devir junto ao rio San Jorge lhes serve de apoio e de motivação pessoal para seguir em frente em sua luta pelas terras sedimentadas; saber que “esas tierras eran aguas de buena pesca en el pasado” e que hoje são apenas terras que podem aproveitar para seus cultivos os mantêm engajados nos processos e presentes em todas as reuniões que a ANT agenda no âmbito das

disputas agrárias. No fundo, eles sabem que têm razão; no entanto, isso não é suficiente para os tempos e procedimentos do Estado.

## II

Com o exposto acima, tentei demonstrar que, em contextos de disputa territorial, as tecnologias cartográficas não são simplesmente ferramentas neutras de medição e representação. São, ao contrário, dispositivos de poder estatal que atuam para reorganizar relações territoriais, redefinir legitimidades e subordinar formas alternativas de conhecimento. No caso do rio San Jorge, a introdução da análise multitemporal por satélite representa um momento de transformação no regime de validação epistêmica por meio do qual se definem direitos territoriais e de propriedade. O que observei em Nueva Estrella, assim como em outros comitês camponeses da região, é que a cartografia técnica não apenas complementa o conhecimento local, mas o subordina por meio de processos de validação institucional que privilegiam certas formas de conhecimento em detrimento de outras. Essa hierarquização não é resultado da superioridade epistêmica “real” de uma forma sobre outra, mas de relações de poder que determinam qual forma de conhecimento conta como válida em procedimentos administrativos e legais.

No entanto, também pude identificar espaços de resistência e agência. Os camponeses não são simplesmente vítimas passivas da invalidação epistêmica. Desenvolvem estratégias de “tradução” que lhes permitem comunicar seus saberes em linguagens que, embora não ideais, são parcialmente inteligíveis para as instituições estatais. Desenvolvem competências de documentação (cartas, denúncias, mapas manuscritos) que constituem arquivos de memória alternativos. Mantêm a validade local de seus conhecimentos mesmo quando são invalidados institucionalmente. E, de modo crucial, transformam seu conhecimento territorial em recurso político por meio da mobilização dos comitês camponeses, que tornam visível a existência de um conflito de saberes.

No marco desses conflitos, e retomando o que vem sendo abordado pela antropologia nos últimos 20 anos, surge a necessidade de incorporar dimensões epistêmicas na análise de conflitos territoriais rurais. Os estudos rurais tenderam a se concentrar em dimensões econômicas ou políticas, privilegiando o acesso à terra, o controle dos recursos estratégicos ou os modos como atua ou se desdobra o poder e a resistência, deixando invisíveis as

dimensões epistemológicas em que essas lutas materiais e simbólicas estão sempre imbricadas. Uma antropologia da justiça territorial deve ser também uma antropologia da justiça epistêmica (Fricker, 2007), capaz de reconhecer como a subordinação territorial vem sempre acompanhada da subordinação do conhecimento territorial.

Por fim, vale a pena celebrar os esforços que, a partir de diferentes disciplinas e pontos cardeais, abordam criticamente como as tecnologias aparentemente “neutras” (como mapas digitais, imagens de satélite, análises algorítmicas) funcionam para reconfigurar relações de poder. As tecnologias cartográficas não são simples representações; ao contrário, são performativas no sentido de que produzem ativamente as realidades territoriais que aparentemente apenas documentam. Ao apresentar uma versão do território como “objetiva” e “científica”, marginalizam outras versões, outras formas de compreender transformações territoriais, outras bases para reivindicar direitos. Uma antropologia atenta a essa complexidade pode contribuir para formas mais justas de reconhecimento territorial que integrem genuinamente os saberes daqueles que viveram e trabalharam nessas paisagens durante gerações.

## **Bibliografia**

Bourdieu, P. (1991). *Language and Symbolic Power*. (G. Raymond & M. Adamson, Trans.). Harvard University Press.

Elías, N. (1989). *Sobre el tiempo*. DR, Fondo de Cultura Económica.

Fricker, M. (2007). *Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*. Oxford University Press.

Harris, M. (2007). *Ways of Knowing: Anthropological Approaches to Clause Structure and Evidence* [Introduction]. Oxford University Press.

Harris, M. (2019) O ritmo da vida na várzea: sazonalidade e socialidade. Em *Paisagens evanescentes. Estudos sobre a percepção das transformações nas paisagens pelos moradores dos rios amazônicos*. UFPA/NEA, p. 41-64.

Ingold, T. (2000). *The Perception of the Environment: Essays on Livelihood, Dwelling and Skill*. Routledge.

- Latour, B. (1987). *Ciencia en acción. Como seguir a los científicos e ingenieros a través de la sociedad*. Editorial Labor.
- Latour, B. (2005). *Reensamblar lo social: Una introducción a la teoría del actor-red*. Editorial Manantial
- Mol, A. (2002). *The Body Multiple: Ontology in Medical Practice*. Duke University Press.
- Neocleous, M. (2003). Off the map. On violence and cartography. *European Journal of Social Theory*. 6(4):409-425.
- Ospina, B (2018). Geograficando las memorias campesinas. La lucha por la tierra y los sentidos del pasado. *Revista Cambios y Permanencias*. Vol. 9 Núm. 2.
- Prat, J. (2009). La memoria biográfica y oral y sus archivos. En *Revista de Antropología Social*. Universidad Complutense de Madrid. Vol, (18), p. 267-295.
- Pickles, J. (Ed.). (2004). *A History of Spaces: Cartographic Reason, Mapping and the Geo-Coded World*. Routledge.
- Reinhard, K. (1993) *Futuro Pasado. Para una semántica de los tiempos históricos* Ediciones Paidós. Traducción de Norberto Smilg
- Reinhard, K. (2001) *Los estratos del tiempo: estudios sobre la historia*. Ediciones Paidós. Traducción Daniel Innerarity
- Ricoeur, P. (2004). *Tiempo y Narración I*. Siglo XXI Editores.
- Scott, J. C. (1998). *Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed*. Yale University Press.
- Spivak, G. (1988). Can the Subaltern Speak?. In C. Nelson & L. Grossberg (Eds.), *Marxism and the Interpretation of Culture* (pp. 271-313). University of Illinois Press.
- Verdier, N. (2010). La memoria de los lugares: entre espacios de la historia y territorios de la geografía. En N. Ortega Cantero (Ed.), *Lenguajes y visiones del paisaje y del territorio* (pp. 209-217). UAM Ediciones.